

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 07/06/2016.**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Análise da estrutura da carteira de investimentos; 2) Aplicação do recurso disponível do fundo de investimentos encerrado; 3) Definição da alocação dos novos aportes mensais.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Ademir Martinez Sanches, Andréa Londero Bonatto, Antônio Marcos Marques, Luis Carlos Rodrigues Morais, Luiz Constâncio Pena de Moraes e Rosane Ap. Fritzen d' Sampaio Ferraz, bem como o senhor Sang Koo Monomi, economista do PreviD. A reunião teve início com a discussão sobre a estrutura da carteira de investimentos do PreviD. O ponto fundamental analisado é o prazo dos indicadores nos referidos *benchmarks* das aplicações. Atualmente o percentual de aplicação sobre o total nos índices de curto prazo está em cerca de 34%, no médio prazo o percentual é em torno de 12% e no longo prazo em quase 50%. Restando menos de 4% em fundos de renda variável. Para o perfil de investimento em renda fixa do PreviD, os investimentos podem se concentrar adequadamente no longo prazo. Porém a busca de melhor rentabilidade com menor risco é plausível na dada situação do mercado. Foi verificado que determinados fundos de médio prazo, de menores riscos, possuem rentabilidade similar aos fundos de longo prazo. Frente ao cenário econômico atual e o desempenho para este ano, o comitê decidiu aumentar o percentual de recursos para fundos de investimento de prazo médio. Dentre as opções de médio prazo foi analisado os índices IRF-M, IDKA IPCA 2A e o IMA-B 5. Foi priorizado os fundos do segmento IDKA IPCA 2A e o IMA-B 5 que ambos consideram a inflação e boa rentabilidade. Apesar do começo do ano o IMA-B Total, um índice de longo prazo, ter obtido alta rentabilidade no período, ele possui alta volatilidade e desta forma maior risco que o IMA-B 5. O ganho obtido do IMA-B no mês de março foi considerado raro e com menor probabilidade de ocorrer posteriormente dado o risco. Como também é considerado vantajoso o resgate dos fundos IMA-B's para realizar o ganho da valorização obtida. Mas para não correr altos riscos o comitê visa evitar realizar grandes movimentações patrimoniais, buscando monitorar as estratégias das decisões analisando periodicamente o mercado. Para esta reunião comitê decidiu migrar apenas um dos cinco fundos IMA-B's que o PreviD possui na carteira, o fundo selecionado é o BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC FI – CNPJ: 10.986.880/0001-70, para aplicação no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI IMA-B 5 - CNPJ: 20.216.216/0001-04, encurtando a *duration* desta aplicação do longo prazo para o médio prazo, levando esta decisão para aprovação do conselho curador. Adiante o comitê discutiu sobre o fundo CAIXA BRASIL IPCA X FI CRÉDITO PRIVADO - CNPJ: 12.321.730/0001-73, que foi encerrado no dia 25/05/2016 pela gestora/administradora devido ao vencimento dos ativos e a impossibilidade de aquisição de novos ativos com as características constantes do referido fundo. O valor de resgate foi de aproximadamente R\$ 4.937.000,00 e foi temporariamente alocado no fundo da CAIXA BRASIL IRF-M1 utilizado para as

movimentações correntes do mês. Para a destinação deste capital o comitê decidiu optar pelo segmento IDKA IPCA 2A. Dos fundos que atendem a Resolução CVM 3.922/2010 aptos para aplicação de RPPS's, duas instituições financeiras credenciadas perante o PreviD oferecem este tipo de fundo de investimento, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o BANCO DO BRASIL S.A. Foi comparado a rentabilidade dos fundos e pelo melhor desempenho dos últimos meses, foi escolhido para aplicação de aproximadamente R\$ 4.937.000,00, o fundo BB IDKA 2 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 13.322.205/0001-35. E sobre o direcionamento dos investimentos mensais, os membros do comitê decidiram por unanimidade que os novos aportes mensais, sendo os valores remanescentes originados dos recursos previdenciários após pagamento das despesas previdenciárias mensais, serão aplicados também no BB IDKA 2 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. Assim levando estas decisões de investimentos para homologação na próxima reunião do conselho curador. Já para os recursos previdenciários temporários do seu recebimento até o pagamento das despesas previdenciárias e administrativas do mês, o comitê de investimento reitera que será mantido a destinação ao fundo CAIXA BRASIL IRF-M1, como já vem sendo realizado, pois este fundo de investimento é apropriado pela alta liquidez e baixa volatilidade. O motivo destas alocações temporárias é não permitir que o recurso fique parado em conta corrente, aproveitando a oportunidade de obter uma rentabilidade no período. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Sang Koo Monomi, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Ademir Martinez Sanches

Andréa Londero Bonatto

Antônio Marcos Marques

Luis Carlos Rodrigues Morais

Luiz Constâncio Pena de Moraes  
Ferraz

Rosane Ap. Fritzen d' Sampaio